



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

pel/ DSATS  
A Secretária-Geral

08/2/06

Ofº nº 1237/MAP - 1 Fevereiro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boleo  
Ofício da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4151	16-11-2007	Registo nº 5750	20-11-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 122/X (3ª) - AC DE 15 DE NOVEMBRO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS JOÃO BOSCO MOTA AMARAL E JOAQUIM PONTE (PSD)  
- VIGILÂNCIA DAS ÁGUAS E FRONTEIRAS MARÍTIMAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 674 de 31 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional e do ofício n.º 8376 de 26 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN  
08/02/06  
A Directora de Serviços

fl. A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



cos



Entrada N.º 542

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Data 01 / 02 / 2008

Exm.ª Senhora

 **Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

C/C:

Exm.º Senhor

**Chefe do Gabinete de Sua Excelência o**

**Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros**

S/REF:

S/COM:

N/REF:

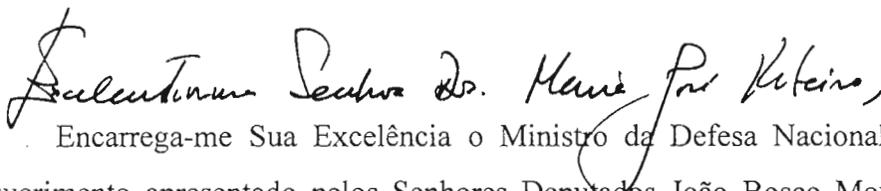
Lisboa, **31.01.2008**

Pº 5124/92 (2A)

Nº **674** /CG

ASS REQUERIMENTO Nº 122/X/(3ª) – AC DE 15 DE NOVEMBRO DE 2007  
VIGILÂNCIA DAS ÁGUAS E FRONTEIRAS MARÍTIMAS NA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES

REFª V/Ofício nº 9322/MAP de 20 de Novembro de 2007



Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de, em resposta ao requerimento apresentado pelos Senhores Deputados João Bosco Mota Amaral e Joaquim Ponte, Deputados do PSD/Açores, veiculado através do ofício em referência, informar o seguinte:

a) Para assegurar a vigilância das águas portuguesas, incluindo a ZEE, Portugal dispõe, através da Força Aérea, dos seguintes meios aéreos, respectivo pessoal e suporte logístico: cinco C-212 do SIFICAP (sedeados na BA 1, Sintra), dois P-3P e seis C-130H (sedeados na BA 6, Montijo). Ainda não operacionais para esta missão de vigilância da ZEE, mas em fase final de aprontamento, existem cinco P-3C e dois EH-101, sedeados na BA 6, Montijo. Na segunda metade do corrente ano será realizada a substituição progressiva da frota C-212 pela frota C-295.

No seu conjunto, os referidos meios aéreos têm características operacionais adequadas à cobertura da ZEE e, pese embora a sua centralização na BA 6, está prevista a sua operação a partir de outras Bases (ex: Lajes, na Região Autónoma dos Açores, e Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira), sempre e quando necessário.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Existem ainda meios destacados em permanência, quer nos Açores quer na Madeira, no âmbito das missões de busca e salvamento e de evacuação sanitária, com o seguinte dispositivo: dois EH-101 e dois C-212, na BA 4, Lajes; e um EH-101 e um C-212, em Porto Santo.

No que respeita aos meios navais, em média encontram-se 7 navios permanentemente em elevada prontidão, afectos às zonas marítimas do Norte, Centro e Sul (Portugal Continental) e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com vista a permitir o exercício da autoridade e a intervenção do Estado nos espaços marítimos sob responsabilidade nacional.

A Marinha desempenha ainda, através dos órgãos locais da Autoridade Marítima (Capitanias), outras missões de interesse público não militar, intervindo no socorro a naufragos, protecção ambiental e preservação dos recursos vivos ou inertes, através dos meios que se encontram atribuídos às Capitanias (embarcações salva-vidas do ISN, embarcações da Polícia Marítima, e material de combate à poluição).

Estes meios são empregues pela Marinha/AMN e pela Força Aérea nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, de forma integrada e em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria, atento o quadro legal em vigor designadamente conforme previsto no Decreto-Regulamentar nº 86/2007, de 12 de Dezembro.

b) No contexto de renovação da capacidade oceânica de superfície da Esquadra, foi realizada a compra de duas fragatas da Classe M, que deverão chegar a Portugal a partir de Dezembro de 2008 e Novembro de 2009. Como é sabido, está também a ser feito um esforço de revitalização do programa de construção dos NPO e NCP, prevendo-se a entrega dos primeiros dois navios durante a presente legislatura.

c) A afectação dos meios é da responsabilidade do Chefe do Estado-Maior da Armada, no cumprimento das missões específicas das Forças Armadas, definidas pelo Conselho Superior de Defesa Nacional.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

d) Trata-se de matéria que não é da competência do Ministério da Defesa Nacional, pese embora este Ministério disponibilize meios para a segurança das fronteiras marítimas exteriores sempre que tal lhe é solicitado.

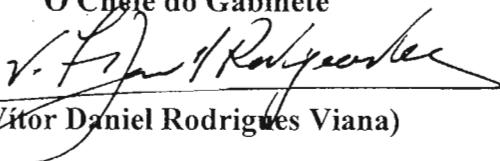
e) Portugal já manifestou o seu entendimento quanto a esta questão quando transmitiu, no quadro da União Europeia, a sua posição relativamente ao Livro Verde para uma Política Marítima para a EU, que se transcreve em seguida:

“A realidade dos problemas actuais e outros emergentes, relacionados com o uso dos mares e oceanos, como sejam a imigração clandestina, o tráfico de droga, o saque do património subaquático, o controlo de espécies invasoras, a gestão de riscos, a poluição, o tráfego marítimo ilegal, a maior eficácia da gestão dos recursos vivos, a pesca ilegal, o cumprimento de normas internacionais imanadas pelas Convenções e Organizações Internacionais, apelam ao desenvolvimento de estratégias comuns no seio da UE.

No entanto, considera-se, em face das actuais circunstâncias, que a criação da Guarda Costeira Europeia não é oportuna, e é de difícil implementação face à existência de obstáculos de natureza jurídica no plano do Direito Internacional Marítimo. A alternativa que se propõe será a articulação entre estruturas dos países, complementado por acordos bilaterais e multilaterais quando necessários.”

Com os melhores cumprimentos *e serv. cordiais,*

O Chefe do Gabinete

  
(Vítor Daniel Rodrigues Viana)

FK/